



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 044/2011

**Interessado:** Coordenação do Curso de Educação Especial.

**Assunto:** Of. 063/10- CCEEsp, docente em estágio probatório seja elegível para coordenador de curso

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 11/04/2011 para sua 19ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da possibilidade de docentes do Curso de Educação Especial em período probatório serem elegíveis ao cargo de Coordenador de Curso, conforme solicitação da Coordenação do referido curso.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À Coord. Curso de Educação Especial, para ciência.

Em 18/04/2011.